



Inã Carini Zapelini Zanella <ina.zanella@riodosul.sc.gov.br>

ESCLARECIMENTO PE 198/2024

4 mensagens

Angela Mengalvia Pavan <angela.pavan@tracado.com.br>

11 de setembro de 2024 às 10:45

Para: "ina.zanella@riodosul.sc.gov.br" <ina.zanella@riodosul.sc.gov.br>, "odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br" <odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br>

Bom dia!

Referente o PE 198/2024

Sabido que o transporte do item IMPRIMA do referido edital, tem sua entrega realizada em caminhões de transporte a granel com capacidades nominais de 15, 25 e 30 toneladas ou em tambores.

Questiona-se:

- Qual a quantidade mínima solicitada por entrega?
- A prefeitura possui tanque para armazenamento? Se sim, qual a capacidade?
- Qual o local de entrega?

Att,



ANGELA MENGALVIA PAVAN

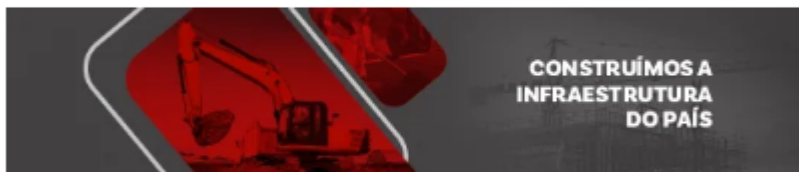
Dep. Administrativo- Distribuidora de asfalto

angela.pavan@tracado.com.br

(54) 2107-1000

Rua Dr. João Caruso, 683 - CEP 99706-250

Brasil / Erechim/RS



A Traçado Construções e Serviços Ltda. se orgulha de observar as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/18). Caso o conteúdo deste e-mail envolva o tratamento de dados pessoais por seus interlocutores, todas as pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado que tomarem conhecimento de seu conteúdo possuem responsabilidade integral pelos danos derivados de sua utilização indevida ou inadequada às finalidades informadas aos titulares, compartilhamento indevido ou inobservância às medidas de segurança necessárias à preservação da inocuidade dos dados transmitidos, bem como de qualquer inobservância às Leis Brasileiras de Proteção de Dados Pessoais (art. 42, Lei nº 13.709/18).

Inã Carini Zapelini Zanella <ina.zanella@riodosul.sc.gov.br>

11 de setembro de 2024 às 11:14

Para: Pedro Dolzan <pedro.dolzan@riodosul.sc.gov.br>, Gabriel Pisetta Willers <gabriel.willers@riodosul.sc.gov.br>
Cc: Odirlei Farínea <odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br>, Ronald Brehmer Junior <ronald.brehmer@riodosul.sc.gov.br>, Mirian Granado <mirian.granado@riodosul.sc.gov.br>, Julia Flor Silva Tonon <julia.tonon@riodosul.sc.gov.br>, Fernanda Niehues <fernanda.niehues@riodosul.sc.gov.br>, Juan Pablo da Silva <juan.silva@riodosul.sc.gov.br>

Bom dia.

Segue pedido de esclarecimento.

Favor responder neste mesmo e-mail até sexta, dia 13/09.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Inã Carini Zapelini Zanella
Agente Administrativo
Prefeitura de Rio do Sul - SC
(47) 3531-1228

Gabriel Pisetta Willers <gabriel.willers@riodosul.sc.gov.br>
Para: Inã Carini Zapelini Zanella <ina.zanella@riodosul.sc.gov.br>

12 de setembro de 2024 às 08:42

Prezada, bom dia!

Nosso tanque tem capacidade para 15 TON, mas é inviável deixar esvaziar totalmente para não interromper os serviços da municipalidade. A quantidade mínima pode ser 12 TON, a localização do tanque pode ser encontrada no seguinte link: <https://maps.app.goo.gl/JErJ3kU4noDy45TP7>

Vale ressaltar que a entrega será acompanhada por fiscal designado, responsável por liberar a entrada e saída do local.

Att.
Gabriel Pisetta Willers
Diretor Administrativo
Prefeitura de Rio do Sul
(47) 3531-1307

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Inã Carini Zapelini Zanella <ina.zanella@riodosul.sc.gov.br> 12 de setembro de 2024 às 15:58
Para: Angela Mengalvia Pavan <angela.pavan@tracado.com.br>
Cc: Odirlei Farínea <odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br>, Ronald Brehmer Junior <ronald.brehmer@riodosul.sc.gov.br>, Mirian Granado <mirian.granado@riodosul.sc.gov.br>, Julia Flor Silva Tonon <julia.tonon@riodosul.sc.gov.br>, Fernanda Niehues <fernanda.niehues@riodosul.sc.gov.br>, Juan Pablo da Silva <juan.silva@riodosul.sc.gov.br>

Prezados, boa tarde.

Segue resposta da Secretaria Demandante ao questionamento formulado:

"Nosso tanque tem capacidade para 15 TON, mas é inviável deixar esvaziar totalmente para não interromper os serviços da municipalidade. A quantidade mínima pode ser 12 TON, a localização do tanque pode ser encontrada no seguinte link: <https://maps.app.goo.gl/JErJ3kU4noDy45TP7>

Vale ressaltar que a entrega será acompanhada por fiscal designado, responsável por liberar a entrada e saída do local."

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]